

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2018, AO CONTRATO ORIGINAL Nº 102/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 23/06/2016 – AUTOS Nº 2016000149

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

ZELLO- SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME, com sede na Rua Don Pedro - II, S/N, Qd.08, LT.15 Casa -01, Bairro Jardim Nova Era, Cep: 74916-040, Aparecida de Goiânia - Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.775.535/0001-05, neste ato representada pela sua sócia, Andressa Rocha Ferreira Limberger, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG/CI nº. 2785111 – SSP/DF, CPF sob nº. 006.346.3491-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 23/06/2016 – Contrato nº 102/2016, Pedido de Cotação Presencial nº 004/2016, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Processo nº 201100010013921 - Contrato de Gestão nº 24/2012, e demais obrigações constantes do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2016000149.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços**, ora aditado, sofrerá um reajuste equivalente a R\$ 3.733,66 (três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), para os 12 (doze) meses, sendo que o valor anual estimado passará da ordem de R\$ 112.365,54 (cento e doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 116.099,20 (cento e dezesseis mil e noventa e nove reais e vinte centavos), conforme Termo de Referência – Anexo I, que deste Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

II.II – O presente termo aditivo terá vigência a partir de 23/06/2018 findando-se em 22/06/2019.


III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2016000149, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento,


convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, 09 dias de junho 2018.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



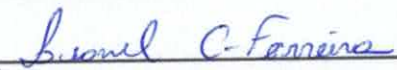
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH



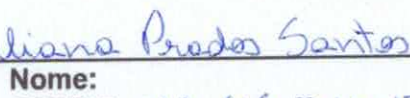
ZELLO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME
ANDRESSA ROCHA FERREIRA LIMBERGER
CONTRATADA

Andressa R. F. Limberger
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Testemunhas:



Nome:
CPF/MF: 000.308.091-93



Nome:
CPF/MF: 012.615.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 021/2018

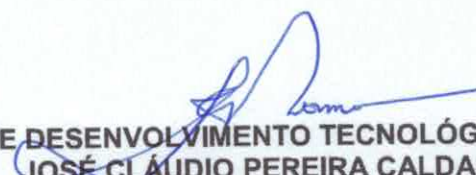
Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada e Desarmada, visando atender às necessidades técnico operacionais e administrativas oriundas do contrato de Gestão firmado pela Secretaria Estadual de Saúde/GO com este IDTECH para a gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.


ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Mês	12	<p>04 (quatro) Postos de Vigilância Desarmada, com escala 12x36 de segunda a domingo, incluindo feriados</p> <p>- 08 Vigilantes Diurno: 06h00 às 18h00min;</p> <p>- 08 Vigilantes Noturno: 18h00min às 06h00min;</p> <p>Obs.: Envolvendo 01 vigilante em cada turno de 12 x 36h: 02 postos na Portaria A, 01 posto na Portaria B, 01 posto de vigilância ronda.</p>	R\$8.892,98 R\$9.820,43	R\$74.853,65	R\$ 898.243,80
2	Mês	12	<p>01 (um) Posto de Vigilância Armada 24hs com escala 12x36, de segunda a domingo, incluindo feriados</p> <p>- 02 Vigilantes Diurno: 06h00 às 18h00min;</p> <p>- 02 Vigilantes Noturno: 18h00min às 06h00min;</p> <p>Obs.: Envolvendo 01 vigilante em cada turno de 12 x 36h na Portaria C (carga/descarga);</p>	R\$9.026,54 R\$9.953,98	R\$18.980,51	R\$227.766,12
3	Mês	12	<p>03 (três) Postos de Vigilância Desarmada, 44 h semanais.</p> <p>03 postos de vigilância desarmada diurno 44hs semanais de segunda a sexta-feira, sendo: 02 vigilantes distribuídos no Ambulatório de Medicina Avançada – AMA e 01 vigilante para controle da área externa do HGG</p>	R\$4.782,00	R\$14.346,00	R\$172.152,00
4	Mês	12	<p>01 Posto de Vigilância Desarmada Noturno, 44 h semanais</p> <p>De segunda a sexta-feira localizado na dependência da</p>	R\$5.132,63	R\$5.132,63	R\$61.591,56

			Agencia Transfusional.			
5	Mês	12	01 Posto de Vigilância Noturna Desarmada, com escala 12x36 - 01 Vigilante Noturno das 19h as 07h envolvendo 01 vigilante a cada 12x36 localizado na dependência da Agencia Transfusional.	R\$2.786,56	R\$2.786,56	R\$33.438,72
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍDO DE DOZE MESES				R\$116.099,35	R\$1.393.192,20	

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

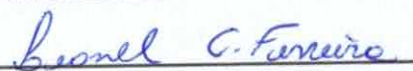
Goiânia/GO, 09 de junho 2018.

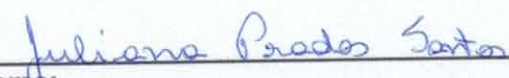

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


Addressa R. F. Limberger
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
ZELLO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – ME
ADDRESSA ROCHA FERREIRA LIMBERGER
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Leonel C. Ferreira
CPF/MF: 000.308.091-95


Nome: Juliana Prades Santos
CPF/MF: 012.615.711-18